



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM

RELATÓRIO DE GESTÃO

2022

João Pessoa-PB

2023

1. O CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM/UFPB

O Centro de Ciências Médicas, localizado no Campus I da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, abriga o curso de graduação em Medicina, que há mais de 60 anos prepara profissionais de saúde em nosso estado. Na pós-graduação, CCM oferece o Doutorado em Gastroenterologia, em parceria com a USP, o Mestrado Profissional em Saúde da Família, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, e a Residência Médica em 15 especialidades. O edifício-sede do CCM, inaugurado em 2012, atende cerca de 800 alunos e conta com uma estrutura física de qualidade para a comunidade, com biblioteca, refeitório, salas informatizadas e climatizadas, auditório e espaços de convivência e repouso.

Missão: Ofertar conteúdos com excelência nas áreas das Ciências Médicas e contribuir com efetividade na formação dos futuros médicos egressos da UFPB, para desenvolvimento regional e nacional.

Visão: Buscar aprimoramento acadêmico de suas atividades docentes para que se torne referência nacional na área, em ensino, pesquisa e extensão.

Valores: Ética Médica, a busca pelo Conhecimento Científico, Compromisso com as práticas acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão e Responsabilidade de Gestão.

METAS, PRIORIDADES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O CCM está atento às metas e prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unidade Gestora (UG) 153065 – UFPB, embora ciente do desafio colocado para uma unidade sem autonomia administrativa realizar este alinhamento, execução e monitoramento, devido a ausência de uma ferramenta institucional adequada para a tarefa. O PDI define as diretrizes institucionais voltadas para o ensino, pesquisa e extensão a serem executadas a longo prazo pela universidade.

De acordo com estas diretrizes, a gestão do CCM considera que o planejamento estabelecido para o exercício de 2022 foi devidamente executado, destacando-se, entre os atos, a execução dos serviços de conserto e assinatura do contrato mensal de manutenção dos elevadores.

1.1 - GESTORES

Diretor do Centro

[Professor Dr. José Givaldo Melquíades de Medeiros](#)

Telefone: 3216-7616 E-mail: direcaoocm@ccm.ufpb.br

Vice-Diretor do Centro

[Professor Dr. Eduardo Sérgio Soares Sousa](#)

Telefone: 3216-7616 E-mail: vicediretoria@ccm.ufpb.br

Coordenador do Curso de Medicina

[Professor Dr. Estácio Amaro da Silva Júnior](#)

Telefone: 3216-7247 E-mail: medicina@ccm.ufpb.br

1.2 - DEPARTAMENTOS

1. [Departamento de Cirurgia](#)
2. [Departamento de Medicina Interna](#)
3. [Departamento de Obstetrícia e Ginecologia](#)
4. [Departamento de Pediatria e Genética](#)
5. [Departamento de Promoção da Saúde](#)
6. [Departamento de Doenças Infecciosas, Parasitárias e Inflamatórias](#)

1.3 - SETORES ESTRATÉGICOS

1.3.1 – Labimol

O Laboratório de Biologia Molecular (Labimol) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), localizado no Centro de Ciências Médicas (CCM), Campus de João Pessoa, além de outras atribuições, vem realizando exames para diagnosticar Covid-19, do tipo RT-PCR. O Labimol realiza, gratuitamente, em parceria com o Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba (Lacen-PB) e com a sala de coleta da Comissão de

Biossegurança da UFPB, exames para quem está exercendo alguma atividade presencial regular na UFPB, como professores, estudantes, servidores técnico-administrativos e colaboradores terceirizados, contribuindo para o controle da pandemia.

1.3.2 - Biblioteca

A Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Médicas (BS/CCM), criada em 29 de março de 2009, de acordo com o capítulo II, art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Regimento Interno do Centro de Ciências Médicas, aprovada pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (Resolução nº 11/2009), subordinada tecnicamente ao Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal da Paraíba (SiBi/UFPB), conforme a seção V, Art. 31 do Regimento Interno da Biblioteca Central (BC/UFPB).

1.3.3 - Comitê de Ética

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro de Ciências Médicas, da Universidade Federal da Paraíba - CEP-CCM/UFPB foi credenciado junto a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), em 1 de junho de 2016 através da Carta Circular 127/2016/CONEP/CNS/GB/MS.

1.3.4 - Coreme

A Residência Médica constitui Modalidade de Ensino de Pós-Graduação, sob a forma de Curso de Especialização, caracterizada por treinamento em serviço, destinada a médicos formados em Escolas Médicas reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e médicos estrangeiros que preencham os requisitos exigidos nos editais de seleção e da Legislação Brasileira, com Diploma devidamente revalidado.

1.3.4 - Assessoria Administrativa

Práticas Administrativas

- Elaboração de Comunicados;
- Ofícios e processos eletrônicos;
- Memorandos;
- Planilhas financeiras;
- Solicitações eletrônicas;
- Prestação de informações à comunidade acadêmica;

- Gestão de infraestrutura;
- Gestão patrimonial;
- Gestão orçamentária;
- Gestão financeira;
- Gestão de recursos humanos;
- Gestão de diárias e passagens;
- Gestão de transporte;
- Requisições de aquisições de material e serviço;
- Outros diversos assuntos administrativos.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O CCM não tem autonomia administrativa, ou seja, não tem possibilidade de realizar licitação, gerar empenhos e realizar pagamentos. A execução orçamentária e financeira é realizada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) e Pró-Reitoria de Administração (PRA).

Contudo, a Assessoria Administrativa do CCM trabalha em conjunto com a PROPLAN e PRA para realização do planejamento (operacional, tático e estratégico) e requisição de licitação e de empenhos, além de solicitação de liquidação e pagamentos da despesa governamental.

Até 2021, o Centro recebia recursos próprios, oriundos da arrecadação, via GRU, de taxa de inscrição em concurso público para seleção de alunos da Residência Médica. Em 2022, a gestão integral passou a ser executada pela PRPG.

Apesar de não ser Unidade Gestora (UG), o CCM tem código como Unidade Gestora Responsável (UGR), apenas para função gerencial/controle. Desta forma, a UGR 150660 é o código gerencial utilizado para consulta e planejamento do Centro de Ciências Médicas nos sistemas de orçamento e contabilidade.

2.1 - RECEITAS

Receita Tesouro	R\$ 210.394,24 *
Receita própria	R\$ 0,00 **
Receita Ementa Parlamentar	R\$ 190.030,00 ***

* Valores descentralizados de recursos do Tesouro, para execução das despesas do CCM – UGR 150660, sendo R\$ 210.394,24 de custeio e R\$ 49.289,00 de capital.

** Não houve receita própria. O concurso da Residência Médica passou a ter vinculação e execução orçamentário-financeira vinculada à PRPG.

*** Valor referente ao recurso oriundo de verba parlamentar, com destinação certa, para a implantação do doutorado em Gastroenterologia, que ofereceu, em 2022, 15 (quinze) vagas para Doutorado e Doutorado Direto para o Projeto de Cooperação Interinstitucional (PCI), entre a Universidade Federal da Paraíba e o Programa de Ciências em Gastroenterologia da Universidade de São Paulo.

2.2 - DESPESAS

2.2.1 - Empenhos

A relação dos empenhos emitidos (extraída do SIAFI), para o exercício de 2022, encontra-se disponível abaixo, podendo ser acessada livremente por qualquer pessoa no [Portal da Transparência do Governo Federal](#), ligado à Controladoria Geral da União.

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – UGR 150660 – EXERCÍCIO 2022

UG	Número	Data de Emissão	Favorecido	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
153065	2022NE000044	17/01/2022	153065	169732	8100000000	339014	4.688,17
153065	2022NE000191	10/02/2022	06157430000106	169732	8100000000	339033	0,00
153065	2022NE000748	29/04/2022	07631411000124	169732	8100000000	339030	235,50
153065	2022NE000749	29/04/2022	16501916000165	169732	8100000000	339030	348,90
153065	2022NE000750	29/04/2022	19750069000160	169732	8100000000	339030	1.262,50
153065	2022NE001022	26/05/2022	153065	206063	8188000000	339014	2.547,63
153065	2022NE001035	26/05/2022	06157430000106	169732	8100000000	339033	26.299,28
153065	2022NE001049	26/05/2022	06157430000106	206063	8188000000	339033	10.141,58
153065	2022NE001050	26/05/2022	153065	206063	8188000000	339036	0,00
153065	2022NE001134	01/06/2022	64799539000135	169732	8100000000	339040	14.732,74
153065	2022NE001364	14/06/2022	07227808000155	169732	8100000000	339030	2.480,00
153065	2022NE001379	15/06/2022	08394735000159	169732	8100000000	449052	444,00

UG	Número	Data de Emissão	Favorecido	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
153065	2022NE001488	30/06/2022	30019904000120	169734	8100000000	449052	2.290,00
153065	2022NE001502	30/06/2022	19750069000160	169732	8100000000	339030	430,00
153065	2022NE001506	30/06/2022	08158664000195	169732	8100000000	339030	865,00
153065	2022NE001507	30/06/2022	22280916000185	169732	8100000000	339030	760,00
153065	2022NE001509	30/06/2022	18406054000117	169732	8100000000	339030	1.991,00
153065	2022NE001512	30/06/2022	70066840000132	169732	8100000000	339030	3.787,50
153065	2022NE001513	30/06/2022	16667433000135	169732	8100000000	339030	102,20
153065	2022NE001804	20/07/2022	10698323000154	169732	8100000000	339030	954,00
153065	2022NE001837	25/07/2022	02213325000269	169734	8100000000	449052	35.730,00
153065	2022NE001838	25/07/2022	02213325000269	169734	8100000000	449052	35.730,00
153065	2022NE002255	25/08/2022	29212628000132	213492	0100000000	335041	4.893,00
153065	2022NE002379	01/09/2022	07048323000102	169732	8100000000	339030	556,00
153065	2022NE002381	01/09/2022	24174062000188	169732	8100000000	339030	325,95

UG	Número	Data de Emissão	Favorecido	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
153065	2022NE002383	01/09/2022	08158664000195	169732	8100000000	339030	1.373,50
153065	2022NE002384	01/09/2022	17930162000121	169732	8100000000	339030	1.130,00
153065	2022NE002385	01/09/2022	21340859000110	169732	8100000000	339030	868,26
153065	2022NE002386	01/09/2022	04880181000149	169732	8100000000	339030	655,58
153065	2022NE002424	05/09/2022	13213516000166	169732	8100000000	339030	440,46
153065	2022NE002428	05/09/2022	58954694000186	169732	8100000000	339030	1.687,25
153065	2022NE002429	05/09/2022	21895553000120	169732	8100000000	339030	164,25
153065	2022NE002430	05/09/2022	35257760000163	169732	8100000000	339030	6.059,00
153065	2022NE002431	05/09/2022	15724019000158	169732	8100000000	339030	289,50
153065	2022NE002439	05/09/2022	15724019000158	169732	8100000000	339030	873,00
153065	2022NE002548	12/09/2022	01808192000120	169732	8100000000	339030	960,00
153065	2022NE002715	16/09/2022	16667433000135	169732	8100000000	339030	102,20
153065	2022NE002716	16/09/2022	18406054000117	169732	8100000000	339030	725,00

UG	Número	Data de Emissão	Favorecido	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
153065	2022NE002717	16/09/2022	08158664000195	169732	8100000000	339030	615,00
153065	2022NE002718	16/09/2022	24174062000188	169732	8100000000	339030	0,00
153065	2022NE002719	16/09/2022	24174062000188	169732	8100000000	339030	470,55
153065	2022NE002720	16/09/2022	05075962000123	169732	8100000000	339030	660,70
153065	2022NE002721	16/09/2022	23417238000112	169732	8100000000	339030	2.322,00
153065	2022NE002755	19/09/2022	06187402000123	169732	8100000000	339030	2.849,70
153065	2022NE002756	19/09/2022	08388921000185	169732	8100000000	339030	262,00
153065	2022NE002757	19/09/2022	05854663000197	169732	8100000000	339030	300,00
153065	2022NE002759	19/09/2022	71511349000136	169732	8100000000	339030	310,77
153065	2022NE002777	19/09/2022	06187402000123	169734	8100000000	449052	2.415,10
153065	2022NE002801	20/09/2022	16501916000165	169732	8100000000	339030	697,80
153065	2022NE002862	21/09/2022	04708626000108	169732	8100000000	339030	432,00
153065	2022NE002977	26/09/2022	40979947000100	169734	8100000000	449052	17.955,00

UG	Número	Data de Emissão	Favorecido	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
153065	2022NE002978	26/09/2022	02660441000145	169734	8100000000	449052	0,00
153065	2022NE002980	26/09/2022	40979947000100	169732	8100000000	339030	512,50
153065	2022NE003062	27/09/2022	40979947000100	169734	8100000000	449052	2.040,00
153065	2022NE003094	28/09/2022	08388921000185	169732	8100000000	339030	158,00
153065	2022NE003096	28/09/2022	10934762000119	169732	8100000000	339030	500,00
153065	2022NE003140	28/09/2022	15365114000102	169732	8100000000	339030	88,69
153065	2022NE003444	03/10/2022	35963479000146	169732	8100000000	339039	3.890,00
153065	2022NE004041	12/12/2022	42647548000178	206068	8188000000	449052	1.085,02
153065	2022NE004042	12/12/2022	42647548000178	206068	8188000000	449052	2.635,00
153065	2022NE004045	12/12/2022	40979947000100	206068	8188000000	449052	47.880,00
153065	2022NE004139	14/12/2022	43684445000140	206068	8188000000	449052	1.395,00
Total							256.697,78

Fonte: SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

2.2.2 - Despesa com estagiários

Em 2022, o CCM teve 5 (cinco) estagiários, com valores a receber de R\$ 1.007,00 (para cada estagiário). Assim, de janeiro a dezembro foi realizado o valor de R\$ 60.420,00 na conta 339036 (serviço prestado a pessoa física).

2.2.3 - Transferências

As transferências de recursos orçamentários tiveram por objetivo municiar outras UGR da UFPB para executar despesas de importância para o CCM, que pela sua estrutura administrativa não pode realizá-las diretamente.

Assim, em virtude desta limitação, enviamos recursos para execução da Superintendência de Orçamento e Finanças - UG 153066 (antiga Prefeitura Universitária), de acordo com os dados abaixo:

- Transferência de recursos para início da licitação de manutenção de elevadores no valor de R\$ 42.592,04, por meio da 2022NC000195.
- Transferência de recursos para manutenção de condicionadores de ar (instalação de aparelhos), para a Superintendência de Orçamento e Finanças (UG 153066), no valor de R\$ 10.320,00, por meio da 2022NC000239.
- Transferência de recursos para manutenção de veículos no valor de R\$ 10.000,00, por meio da 2022NC000409; e
- Transferência de recursos para compra de combustível no valor de R\$ 5.000,00, por meio da 2022NC000409.

Total das transferências realizadas..... R\$ 67.914,04

2.2.4 - Remanejamento/transferência de natureza da dotação

1) Conforme solicitação do gestor de contrato da locação das impressoras (lotado na PRA), devido ao aditivo contratual de prorrogação extraordinária do serviço de execução continuada, solicitamos a transferência de recursos para ND 339040 no valor de R\$ 13.732,74 (2022ND001087).

2) Houve demanda de despesa orçamentária para complemento de recurso para pagamento de alunos estagiários. Por este motivo, solicitamos remanejamento de crédito orçamentário para atender empenho na conta 339036, no valor de R\$ 20.159,60 (2022ND000937).

2.2.5 - Recursos reservados à licitação

Durante o ano de 2022, houve reserva de recursos para manutenções diversas (ar-condicionado, predial, etc.), na ND 339039, mas, por falta de licitação vigente do órgão administrativo competente, o valor não foi executado dentro do calendário. Cabe mencionar que o recurso orçamentário tem vigência, apenas, no exercício financeiro que foi aberto. Portanto, valores não executados dentro do ano não poderão ser realizados no próximo.

Como informado anteriormente, o CCM não tem autonomia administrativa. Portanto, não tem discricionariedade na execução desses recursos destinados à licitação. Contudo, agora em 2022, não houve perda de recursos destinados/reservados para lastro orçamentário de licitação, como aconteceu frequentemente em anos anteriores.

2.2.6 - Recurso da emenda parlamentar do deputado Hugo Mota

Em 2022, houve a possibilidade de recebimento de recursos orçamentários oriundos de emenda parlamentar, exclusivamente para despesas de custeio e com projeto específico de relevância comprovada.

Então, a Coordenação do Doutorado em Gastroenterologia fez tratativa, elaborou o projeto e enviou para apreciação parlamentar, mostrando a relevância e a necessidade de recursos orçamentários de custeio para implantação do programa.

Assim, em maio, o recurso de custeio foi recebido pela PROPLAN, que providenciou o detalhamento do crédito orçamentário, conforme constava no projeto enviado.

O recurso recebido foi destinado e distribuído da seguinte forma:

- Material de consumo - código 339030 - R\$ 20.000,00

- Serv. Prestado PJ - código 339039 - R\$ 23.000,00
- Diárias - código 339014 - R\$ 50.000,00
- Passagens - código 339033 - R\$ 80.030,00
- Serv. prestado PF - código 339036 - R\$ 17.000,00

Cabe mencionar que os recursos de diárias, passagens e os serviços prestados, a pessoa física, foram incluídos no sistema público governamental SCDP, para a execução da despesa pública, não sendo gerenciado pela UGR 150660 (CCM) e sim pela UG 153065 (UFPB).

Quanto aos recursos de material de consumo e serviço prestados a pessoa jurídica, houve a possibilidade (raríssima) de realizar permuta de crédito de custeio para capital.

2.2.7 - Permuta de crédito orçamentário

Em julho de 2022, a Direção do Centro de Ciências Agrárias (CCA) entrou em contato com o CCM, solicitando a possibilidade de realizar uma permuta de crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Como os recursos de capital são muito mais escassos do que os de custeio, o CCM aceitou a troca de natureza da despesa e efetivou a solicitação de permuta junto à PROPLAN.

Como não havia saldo suficiente de custeio, no momento da permuta na fonte 8100000000, a Direção fez contato com a Coordenação do Doutorado em Gastroenterologia (gestão do recurso da emenda parlamentar), para saber se haveria interesse em complementar o valor em R\$ 43.000,00, com o recurso da fonte 8188000000.

Após a confirmação do interesse tanto da Direção do CCM quanto do Doutorado, envio do processo de solicitação e detalhamento do crédito para o CCM e CAA, os resultados foram os seguintes:

Cessão de crédito de custeio

- R\$ 30.000,00 na fonte 8100000000 - ND 339030;
- R\$ 27.000,00 na fonte 8188000000 - ND 339039;
- R\$ 20.000,00 na fonte 8100000000 - ND 339030;
- R\$ 23.000,00 na fonte 8188000000 - ND 339039.

Recebimento do crédito de capital

- R\$ 100.000,00 na fonte 8100000000 - ND 449052.

3. NOTAS EXPLICATIVAS E CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1) O calendário de execução da despesa se encerrou em meados de outubro de 2022. Por isso só houve confecção de empenho até o referido mês.

2) Em 2022, a gestão administrativa/orçamentária do CCM foi a primeira realizada integralmente pela nova Direção, eleita em 2021.

3) A equipe do CCM está sempre à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre as especificidades de sua execução orçamentária, dentro de sua competência e área de atuação. Cabendo ressaltar, sempre, que o Centro é, apenas, uma unidade acadêmica, desprovida de discricionariedades referente à despesa pública.